PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 374 / 2014

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de até **R$ 100.800,00** (cem mil e oitocentos reais), para atender às despesas com recursos recebidos do **GOVERNO FEDERAL**, através da **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**, na seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

02	Executivo
041	Fundo Municipal de Saúde - Administração
10	Saúde
301	Atenção Básica
011	Saúde Administração
2.010	Manutenção do Fundo Mun. Saúde - Administração
10.301.011.2.010	Manutenção do Fundo Mun. Saúde - Administração
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
503-4	R$ 100.800,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme abaixo descrita:

02	Executivo
022	Planejamento, Contadoria e Finanças
04	Administração
123	Administração Financeira
006	Saúde Administração
2.006	Planejamento, Orçamento e Finanças
04.123.006.2.006	Manut. do Planejamento, Contadoria e Finanças
01	Tesouro
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
51-8	R$ 70.000,00

02	Executivo
085	Estradas e Rodagens
26	Transporte
782	Transporte Rodoviário
045	Estradas e Rodagens
2.044	Manutenção Estradas e Rodagens
26.782.045.2.044	Manutenção Estradas e Rodagens
01	Tesouro
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
197-3	R$ 30.800,00

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudóxio Sabino dos Santos", aos 18 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário